

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Pregão Eletrônico nº 90040/2026 – Senado Federal

CAPACIDADE TÉCNICA

Prezada Pregoeira,

A VOYAGER é uma das empresas mais tradicionais no Brasil na prestação de serviços em plataformas de código aberto, conforme atesta a vertical INTELIGÊNCIA LIVRE: <https://www.voyager.srv.br/inteligencia-livre/>. Apenas no segmento do biblioteca e repositórios digitais, são 15 (quinze) plataformas aplicadas e com integrações de componentes, conforme atesta a solução inovadora SenseLIBRARY: https://www.voyager.srv.br/wp-content/uploads/2026/02/SenseLIBRARY_drive_v4.0.pdf.

Conforme atesta o robusto volume de atestados de capacidade, inclui não apenas suporte, consultoria e educação nas plataformas Dspace, Atom e Archivemática, mas também os respectivos SGBDs relacionados, abordagem de segurança, integração de componentes, governança informacional, infraestrutura e GNU/Linux (ambiente de software livre). Todo esse ecossistema de competência é necessário para uma boa prestação de serviços no contexto de biblioteca e repositórios digitais.

Embora a proposta de cotação da VOYAGER tenha ficado bem superior ao lance ofertado, tivemos interesse em ser mais competitivos para termos a oportunidade de trabalhar em parceria com o Senado Federal. Mantemos uma equipe multifuncional (desenvolvimento, suporte, consultoria e educação) para atender as diversas demandas em operação, o que atualmente torna o nosso lance muito competitivo em relação as sugestões de preço de mercado.

Nos colocamos à disposição para eventuais diligências que eventualmente se fizerem necessárias.

Brasília – DF, 26 de maio de 2026

VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.

Emilson Donizeth dos Reis
Representante Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, inscrito sob o CNPJ nº 04.082.993/0001-49, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu para este Instituto serviços de consultoria especializada em Governança Corporativa (gestão de riscos corporativos e tecnologia da informação) com diagnóstico e prognóstico em relação a processos, controles, indicadores, riscos e vulnerabilidades corporativas (aderência e *compliance* às normas, padrões, frameworks, Lei: Gestão de Riscos/Governança-TCU, CobiT5, Padrões/práticas IBGC, ISO 27001, COSO II, ERM, Lei 13.303/2016 e ISO 31000).

Atestamos, outrossim, que os serviços foram vinculados ao Contrato de Serviços Nº 914BRZ2005 (Ref.: Edital nº 015/2017/Projeto 914BRZ2005, Processo nº 01302.00012212017-11), com pleno atendimento dos requisitos contratuais, nada constando em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Brasília – DF, 20 de agosto de 2019



Marcos Pereira de Novais

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Informática

marcosnovais@ibict.br

Tel: (61) 3217-6257



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, sediada ao SCS, Quadra 01, Bloco "G", Ed. Baracat, nº 702, Brasília-DF., telefone nº (61) 3321-0788, vem prestando serviços de suporte técnico, manutenção e atualização para os softwares AtoM (software de difusão já instalado), Archivematica (software de preservação digital já instalado), Dspace (software de difusão e preservação da gestão do conhecimento já instalado) e Tematres (software de gestão do Vocabulário Controlado Tes-JMU já instalado), com vigência de 48 meses (25/08/2022 a 24/08/2026), conforme Processo SEI nº 008388/21-00.09 - Contrato nº 30/2022.

Atestamos ainda, que a referida empresa vem cumprindo com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF., 25 de janeiro de 2023.

Allana Caroline Cardoso Lima
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA**,
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em 25/01/2023, às 14:00 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3036416** e o código CRC **F025848B**.

3036416v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, com base nas informações obtidas no Processo SEI nº 0002261-15.2023.6.04.0000 e com supedâneo no art. 67 da Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores que a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.528.676/0001-03, estabelecida na **SCS QUADRA 1 BLOCO G NO 702 S/N ED. BARACAT, - ASA SUL - CEP 70309-900 - Brasília/ DF, COMPROVA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, para a prestação do serviço descrito no quadro a seguir especificado:

INFORMAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO							
TERMO DE REFERÊNCIA		MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Nº DO EDITAL	PROCESSO (SEI)		
Doc. 0000025621		Dispensa Eletrônica (Doc. 0000034758)		S/N	0002261-15.2023.6.04.0000		
OBJETO				NOTA DE EMPENHO			
Contratação de Serviços				398/2023			
ITEM	MATERIAL		QTD.	UND	DANFE		VALOR
					NÚMERO	DATA	
01	Contratação de empresa especializada para realização da Implantação do Repositório Digital Arquivístico Confiável (RDC-Arq) do TRE-AM, juntamente com pacote de treinamento dos servidores da STI e CEMEB – suporte na instalação dos Softwares: Arquivematica e Aton, assim como, consultoria por 60 dias.		01	UN	171	17/11/2023	R\$ 25.000,00
TOTAL							R\$ 25.000,00

ATESTO, ainda, que com base em consulta realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças-SAO/TRE-AM no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em 11/03/2025, referentes a ocorrências e impedimentos, não há registro de sanções aplicadas por este TRE à empresa acima qualificada, tendo esta cumprido todas as obrigações assumidas e efetuado o fornecimento de acordo com as especificações exigidas, demonstrando sua CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto contratado.

Manaus/AM, na Data da Assinatura Eletrônica.

PEDRO CESAR DA SILVA BATISTA

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

PEDRO CESAR DA SILVA BATISTA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 13:44, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](http://Lei%20n%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000452692** e o código CRC **E5BB2C9B**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação João Pinheiro - FJP, inscrita no CNPJ nº 17.464.652/0001-80, com sede na Alameda das Acácias, nº 70, Bairro São Luiz – Pampulha, Belo Horizonte - MG, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa Voyager Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços especializados de tecnologia da informação para atualização, customização, migração e integração de plataformas digitais que utilizam a ferramenta DSpaceV7 como base tecnológica e que compreendem o Repositório Institucional da Fundação João Pinheiro - RI-FJP (link: <http://repositorio.fjp.mg.gov.br>), mantido pela Biblioteca da instituição.

Outrossim, atestamos que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos no período de 24/12/2022 a 24/11/2023, vinculados ao contrato FJP/PJ - 220/2022 e ao processo Processo SEI-MG nº 2060.01.0000724/2022-12.

Belo Horizonte – MG, 04 de novembro de 2024

Roger de Miranda Guedes

(Fiscal de Contrato)

Coordenação de Serviços de Informação Digital - CSID

Biblioteca Professora Maria Helena de Andrade

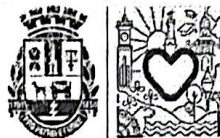
Fundação João Pinheiro - FJP



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Miranda Guedes, Bibliotecário(a)**, em 06/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100825986** e o código CRC **114A260B**.

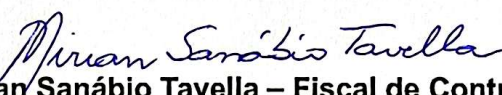


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG**, inscrita no CNPJ n.º 18.338.178/0001-02, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, CNPJ sob o n.º 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria, suporte e treinamento na plataforma OJS – Open Journal Systems/SEER, incluindo serviços adicionados de DOI – Digital Object Identifier e hospedagem em nuvem.

Vinculados ao contrato n.º 01.2023.196 (PE Nº 092/2023-SE), atestamos, outrossim, que os serviços foram iniciados em 13/09/2023, até o momento sem nada constar que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Juiz de Fora - MG, 15 de janeiro de 2025


Mirian Sanábio Tavella – Fiscal de Contrato
mirian.tavella@edu.pjf.mg.gov.br

Processo nº: 01209.000092/2022-78

Interessado: Área de Biblioteca - ARBLI/COPGA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Atestado para fins de capacidade técnica (SEI 12368743) que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda. prestou serviços técnicos especializados na plataforma DSpaceV7 para a implementação, customização e suporte do Repositório Institucional no LNCC, denominado Repositório SERRA.

2024.

Petrópolis, 01 de novembro de

(assinado digitalmente)

Martins

Anmily Paula dos Santos

Gestora do Contrato

Genilda Roli

Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Genilda Maria Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 01/11/2024, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anmily Paula dos Santos Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/11/2024, às 12:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12368840** e o código CRC **6E5DA700**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
FORO NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO
CERTIFICADORA DE PRODUTOS E SISTEMAS

Diretoria Técnica
Avenida Treze de Mario, 13 – 27º andar - Centro
20003-901 – Rio de Janeiro -RJP
Telefone (0xx) (21) - 3974.2301
Fax (0xx) (21) - 3974.2317
e-mail.: dt@abnt.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ: 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, prestou serviços para esta associação, os quais relacionados ao tema de normalização e avaliação da conformidade do Setor de Gemas e Joias, dentre as atividades: histórico de ações nacionais e internacionais; identificação de organismos de normalização e certificação; identificação de órgãos oficiais brasileiros de acreditação e acervo documental; levantamento de acervo técnico nacional e internacional; recomendações ao Comitê Brasileiro de Joalheria, Gemas, Metais Preciosos e Bijouteria – ABNT/CB-33; levantamento e avaliação de atividades da ISO em relação ao setor; recomendações de atividades internacionais a serem executadas pela ABNT; orientações para implantação e gestão da rede de laboratórios de ensaios e certificação; plano de elaboração e revisão de normas técnicas. Em resumo, as atividades geraram dois produtos específicos: a) Diagnóstico do Setor de Gemas, Joias e Afins e b) Plano de Negócios do Comitê Técnico de Gemas, Joias e Afins. Os serviços foram pactuados através do Contrato 056/2011 (processo licitatório nº 002/2011).

Outrossim, atesto nada constar em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012

Eugenio Guilherme Tolstoy De Simone
Diretor Técnico da ABNT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico**, inscrita sob o CNPJ : 046.392.130/0001-18, atesta, para os devidos fins que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA.**, CNPJ 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília, DF, forneceu para este órgão **capacitação em Usabilidade e UX**, na seguintes condições: **Carga horária:** 20 horas-aula; **Cronograma:** 28 a 30/09 (São Paulo- SP); **Quantidade de treinandos:** 09; **Conteúdo Programático (resumo):** Experiência do Usuário; Para saber mais : O caso ClearRX; Elementos da experiência do usuário; Planos da experiência do usuário; Design de Interação; Quatro abordagens para Design de interação; Design Centrado no usuário; Construindo produtos de Software de Sucesso; O triângulo de ouro; Visão geral do projeto: Loja virtual para a marca Fashion; Pesquisa de design; Onde buscar informações? Métodos e propósitos; Entrevistas; Card Sorting; Teste A/B; Recrutamento ; Destilando a Pesquisa ; Exercício: Pesquisa e primeiro desenho ; Personas ; Benefícios ; A importância dos objetivos ; Criando Personas Discussão: As narrativas são realmente necessárias? Exercício: Criando Personas ; Modelando e Identificando Requisitos; Modelo mental; Cenários; Exercício: Criação de cenário; Análise de tarefas; Exercício : Análise de Tarefas ; Fluxo de Tarefas ; Sintetizando os Requisitos de design; Exercícios: Análise de Tarefas; Fluxo de tarefas; Sintetizando os requisitos de design; Exercício: Identificando Requisitos de dados e funcionalidade; Padrões e princípios do design de interação; As dez heurísticas de Nielsen; Outros princípios para implementar interfaces eficazes; Padrões de design de interação ; Padrões de interação comportamentais; Exercício: Análise de página; Dos requisitos ao Design; Estrutura Geral; Exercícios: Estrutura Geral; Refinando o design; Exercício: Criando o Wireframe; Protótipos; Design Virtual; O princípio geral;; Refinando o Design; Exercício: Criando o Wireframe; Protótipos; Design Virtual; O princípio C.R.A.P.; Especificação do design; Testes de usabilidade; O que é medido?; Envolvidos ; Preparação prévia; Exemplo: script para Teste de usabilidade; Exercício: Teste de Usabilidade; Exemplo: Termo de permissão de gravação ; UX e os métodos ágeis; O manifesto ágil; Metodologia ágil – Scrum; Encaixando os Processos de UX no Scrum; Para saber mais; Descoberta do produto x Execução do Produto.

Com todos os recursos fornecidos pela VOYAGER (infraestrutura de sala de aula com laboratório, kit educacional com material didático), os serviços foram consignados por meio do contrato SF 46/2015, processo administrativo PA 2015-0.079.965-0, tendo sido os mesmos entregues atendendo a todos os requisitos de qualidade exigidos no Edital, não havendo nada que desabone a empresa.

São Paulo, 22 de outubro de 2015.


JULIANA HERVILHA LÍGERO

Diretora de Compras e Contratos – DICOM

RF: 785.674-1

Telefone: (11) 3113-9331

DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB, inscrita no CNPJ sob o nº 42.519.488/0001-08, declara, para fins de capacidade técnica, que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, fornece para esta Fundação serviços especializados de consultoria e suporte técnico na plataforma DSpace armazenado no seguinte endereço eletrônico: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br> (Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais), englobando as seguintes atividades: instalação, configuração de funcionalidades, migração dados, remodelagem de arquitetura, customização, correção de falhas, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico mensal com acordo de nível de serviço (tecnologias aplicadas: Java, JSP – Servlet, Apache Tomcat, JBoss, Apache Maven, Linux, PostgreSQL e Oracle).

Outrossim, declaramos que os serviços de consultoria já foram efetivamente entregues e executados no período de janeiro a junho/2016, equivalente a cerca de 1.200 horas úteis, com início do suporte técnico mensal em julho/2016 até a presente data (16 meses), mediante a vinculação ao processo administrativo nº 01550.000146/2015-86 (Contrato nº 54/2015), não existindo nada em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.



Ronaldo Leite Pacheco Amaral
Coordenador Geral de Administração
(21) 3289-4619



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, inscrita no CNPJ: 07.777.800/0001-62, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços especializados na plataforma Open Journal Systems – OJS (dez revistas/periódicos), em resumo: 1. Planejamento do OJS para periódicos/revistas; 2. Suporte. consultoria e manutenção (atendimento a editores e gerentes; plano de ação para implantação de modus operandi padronizado a todas as equipes editoriais; mapeamento e diagnóstico da estrutura editorial de cada periódico; monitoramento de métricas de acesso; educação e atendimento de dúvidas; fornecimento de help-desk/email/telefone para orientação de uso e suporte; instalação e configuração de plug-ins; migração de base de dados – integração de revistas/periódicos).

Outrossim, atestamos que os serviços foram prestados no período de 10/10/2022 a 10/11/2023 com pleno atendimento do processo administrativo nº 23007.00020195/2022-34 (DE nº 234/2022).

Cruz das Almas – BA, 26 de dezembro de 2023

Sida Sardinha – Fiscal de Contrato

nagesp@ppgci.ufrb.edu.br

Núcleo de Apoio aos Periódicos Científicos – NAGESP

Coordenação de Pesquisa

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação – PPGCI



DECLARAÇÃO

Declaramos que a **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.528.676/0001-03, fornece serviço especializado suporte e manutenção em SGBD Oracle 12c RAC (ferramentas associadas) desde 01/02/2022 (uma renovação anual efetivada com processo administrativo em vigor).

Outrossim, declaramos que os serviços estão sendo entregues até o momento em conformidade com as exigências contratuais vinculadas ao contrato de prestação de serviços nº 10/2022 – PE nº 121/2021.

São Paulo – SP, 05 de maio de 2023

Fernanda A. Sobral

fasobral@unifesp.br

Diretoria de Infraestrutura – STI

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

(11) 3385-4165



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Avenida Prudente de Moraes, 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA.**, sediada em Brasília/DF, no SCS Quadra 01, Bloco "G", Ed. Baracat, 701 e 702, Bairro Asa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou, de forma satisfatória, serviços de migração do banco de dados Microsoft SQL Server da ferramenta Veeam Backup & Replication, versão 12, para o PostgreSQL, por meio do Contrato nº 73/2024, que vigeu de 4/11/2024 a 4/3/2025.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2025.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 09/06/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6455339** e o código CRC **6B075A93**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATESTADO

O **Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, presta serviços de suporte e administração de ambiente SGBD Oracle conforme especificações descritas abaixo:

1. Especificidades da prestação de serviços:

- Serviços de suporte e administração de ambiente SGBD Oracle não oficial/Fabricante (atualizações, correções, patches de segurança)

2. Dados da Empresa:

- **Razão Social:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3
- **Endereço:** Av. Paulista, 1842, Bela Vista, CEP: 01310-936, São Paulo - SP
- **CNPJ:** 59.949.362/0001-76

3. Dados do responsável pelo fornecimento das informações:

- **Nome:** Tânia Maria Rodrigues da Silva
- **Área de atuação:** Núcleo de Banco de Dados – NUBD
- **E-mail:** tsilva@trf3.jus.br
- **Telefone:** 11 3012-1149
- **Cargo:** Fiscal de Contrato

4. Dados do contrato:

- **Objeto:** Suporte e administração de ambiente SGBD Oracle
- **Vigência:** Iniciado em 02/10/2023 (Contrato nº 04.049.10.2023 / PE 016/2023), em execução até a presente data

Outrossim, atestamos que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade exigidos.

São Paulo – SP, 23 de fevereiro de 2026

Tânia Maria Rodrigues da Silva – Fiscal de Contrato

Núcleo de Banco de Dados – NUBD

tsilva@trf3.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.789.551/0001-49, atesta para fins de qualificação técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras LTDA.**, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu licenciamento e capacitação em plataforma tecnológica de Governança Municipal (planejamento estratégico, gerenciamento de projetos, *Business Intelligence – BI*, modelagem de processos, governança corporativa e educacional), incluindo serviços associados de consultoria, treinamento, manutenção e suporte técnico de forma continuada.

Vinculados ao contrato nº 127/2022, outrossim, atestamos que os serviços foram iniciados em 21/02/2022, até o momento, sem nada constar em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Morrinhos - GO, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARCELO DA SILVA ÁVILA
Data: 04/12/2024 16:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DA SILVA ÁVILA
Gerente de Planejamento – Fiscal de Contrato
E-mail: marceloavila.projetos@gmail.com
Telefone: (64) 3417-2163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, inscrito no CNPJ nº 33.633.683/0053-47, atesta para fins de qualificação técnica que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em TI LTDA., CNPJ nº 04.528.676/0001-03, forneceu serviços especializados em consultoria, suporte e manutenção de SGBD CACHÉv5, incluindo: monitoramento remoto e SLA 24/7.

Atestamos, também, que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos, no período de maio/2017 a maio/2020, conforme os termos consignados no CONTRATO Nº 13/2017 (COM ADITIVOS) - PE Nº 57/2017.

Rio de Janeiro – RJ, 15 de julho de 2021

Evandro Vieira de Andrade
Coordenação de Informática e Redes - CIR
(21) 3938-2294

Evandro Vieira de Andrade
Coordenador Cir
Coordenação de Informática e Redes
HUCFF / UFRJ
SIAPE: 2310357



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPE Previdência**, órgão integrante da Administração direta do Estado de Sergipe/SE, com sede no Praça General Valadão nº 32, Centro, CEP: 49010-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.442.552/0001-74, ATESTA, para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras** Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, presta serviços especializados para esta entidade desde de 04/01/2023, em resumo: suporte, consultoria, educação e monitoramento/NOC em ambiente computacional SGBD SQLServer, incluindo SLA 24/7 com atendimento por Central de Serviços – ITSM.

Atestamos, outrossim, que os serviços estão lastreados no PE nº 255/2022 (PA 357/2022 – contrato 001/2023), até o momento, nada consta em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados (atendimento dos requisitos exigidos).

Aracaju - SE, 01 de fevereiro de 2024.

Humberto Rios Callado - Fiscal de Contrato

Assessoria Geral de Informática – AGIN

humberto.callado@sergipeprevidencia.se.gov.br



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, DECLARA, para os fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, desde 28/11/2022, presta serviços especializados de consultoria, manutenção e suporte técnico em regime de 24x7 (SLA) nas plataformas Zabbix e Grafana, com base atual de aproximadamente 1736 de hosts ativos na rede, incluindo também atividades de monitoramento, educação e Jobs específicos de relatórios e dashboards customizados.

Outrossim, registra-se que os serviços estão lastreados no CONTRATO nº 36/2022/MT (PE nº 005/2022/INDEA-MT), sendo que até o momento nada consta em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO TETSUO OKAMURA

Data: 15/12/2023 10:49:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Tetsuo Okamura - Fiscal de Contrato

Gerência de aplicação (GAPL)

robertookamura@mti.mt.gov.br

ATESTADO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, ATESTA, para fins de capacidade técnica, que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., inscrita no CNP sob o nº 04.528.676/0001-03, presta serviços especializados em consultoria, monitoramento, suporte e educação em SGBD MongoDB, em regime de 24/7 com atendimento de SLA (central de serviços).

Os serviços em operação desde 21/10/2022 estão previstos no contrato 029/2022 (PE nº 010/2022), não constando até o momento, nenhuma restrição que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Inácio Silva - Fiscal de Contrato

Gerência de Aplicação e Banco de Dados (GABD)

luizotavio@mti.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, DECLARA, para os fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou o seguinte serviços em educação/treinamento na modalidade síncrona (EAD – ao vivo): **1. GNU/Linux Administrator** uma turma, 80 horas-aula, 7 treinandos); **2. Docker Essentials** (uma turma, 20 horas-aula, 6 treinandos); **3. Kubernetes Essentials** (uma turma, 20 horas-aula, 6 treinandos).

Outrossim, atestamos que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos no período de 06/11/2023 a 12/03/2024, vinculados ao contrato nº 36/2022/MT (PE nº 005/2022/INDEA-MT).

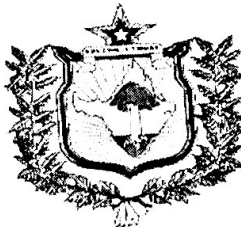
Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

ROBSON SILVA DOLORES DIAS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI
(Em substituição)

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente da MTI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.870.576/0001-21, com sede na Rua General Rondon nº 1295, Bairro Central, em Macapá-AP, declara para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda.**, sediada em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, forneceu para este Tribunal, no período de março/2016 a março/2017 (totalizando 12 meses), serviços especializados de Suporte Técnico em Banco de Dados PostgreSQL em regime de 24x7(365 dias) com volume de dados superior a 1TB, dentre as atividades, incluem: acompanhamento do crescimento dos tablespaces; replicação de dados com as bases de dados descentralizadas; análise dos arquivos de log do banco; análise e verificação de blocos de dados corrompidos; aplicação de correções quando necessário; coleta de estatísticas; controle de fragmentação de índices e tabelas; controle de fragmentação de tablespaces; gerenciamento de privilégios como roles, privilégios de sistema, privilégios de objeto; gerenciamento de usuários: criação, alteração e exclusão; implementação novas características de banco de dados quando disponíveis e recomendadas; mentoria remota e presencial; instalação, atualização, migração e configuração de sistema operacional e banco; realocação de objetos; implementação de recursos da Suíte PostgreSQL; suporte e administração de banco de dados local e/ou remoto para realização das atividades.

Outrossim, declaramos que os serviços estão consignados do Processo nº 010609/2015-SG Contrato nº 009/2016 (PE Nº01/2016), nada constando em nossos apontamentos que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Macapá - AP, 14 de outubro de 2021.

Luiz Henrique Paranhos Barbosa
Diretor do Departamento de Sistemas
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
luiz.henrique@tjap.jus.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMANDO DA AERONÁUTICA, Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Rio de Janeiro – DECEA-RJ, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.429/004874, atesta que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em TI LTDA, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu para este órgão, capacitação nos seguintes módulos:

Objeto	Carga Horaria	Informações Instrucionais
Backup Corporativo com Software Livre Bacula	40 horas-aula	Resumo da ementa: Introdução sobre backup; Políticas e boas práticas; Migração de sistemas de backup; Instalação do Bacula; Server nos sistemas operacionais Linux e Windows; Arquivos de configuração; Principais recursos do Bacula; Comparativos com ferramentas similares; Instalação do banco de dados; Agendamentos; Principais comandos e ferramentas; Recuperação de desastres; Exercícios práticos. Quantidade de treinandos: 04 (quatro); Docência: Heitor Garrido.
Técnicas de Computação Forense	40 horas-aula	Resumo da ementa: Introdução à Computação Forense; Principais conceitos de Computação Forense; Aquisição de dados; Identificação e análise de arquivos diversos; Análise de tráfego; Técnicas e conceitos de Anti-forense; Investigação em ambientes Linux e Windows. Quantidade de treinandos: 04 (quatro); Docência: Alcyon Júnior
Monitoramento de Redes com Zabbix	40 horas-aula	Resumo da ementa: Criação de infraestrutura de monitoramento; Conceitos e métricas de disponibilidade; Conceitos e métricas de performance; Servidor Zabbix; Alertas; Agentes; Autenticação e segurança. Quantidade de treinandos: 05 (cinco); Docência: Adail Horst.
Segurança em Servidores Linux	40 horas-aula	Resumo da ementa: File System; Criptografia de discos; Hardening; OpenSSL; Firewalls; HIDS; IDS / IPS; VPN. Quantidade de treinandos: 04 (quatro); Docência: Alcyon Júnior

<http://www.decea.gov.br>

Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA
Av. General Justo, 160 - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20021-130



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Linguagem de Programação Shell Script	40 horas-aula	Introdução ao Shell Script; Sintaxe; Comandos; Variáveis; Parâmetros; Expressões regulares; Arquivos; Funções; Depuração de erros; Aplicabilidade; Exercícios. Quantidade de treinandos: 05 (cinco); Docência: Júlio César Neves
--	---------------	--

Outrossim, atestamos, que foram atendidos todos os requisitos de qualidade exigidos na peça editalícia, os quais consignados no Processo N.º 67600021096201584 (PE Nº 28/2014).

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.



Lisângela Lima da Conceição

DECEA – DSO/CGNA

E-mail: marcialmsds@cgna.gov.br

Telefone: (21) 2101-6451

<http://www.decea.gov.br>

Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA

Av. General Justo, 160 - Centro

Rio de Janeiro/RJ 20021-130



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ATESTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR, inscrito no CNPJ sob o nº 34.812.669/0001-08, atesta para os devidos fins que a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu para este Tribunal os serviços de capacitação conforme o quadro abaixo (formação em tecnologia Java):

Objeto	Carga Horaria	Quantidade	Conteúdo Programático
Java Básico e Orientação a Objetos	40 horas-aula	04 treinandos	Introdução; histórico; conceitos fundamentais; conceitos de OO; classe e instancias; encapsulamento de estrutura e comportamento; hierarquia de classes; eclipse IDE; fundamentos; operadores; qualificadores; tipos primitivos; conversão de tipos; classes; objetos; atributos; métodos e constantes; herança e polimorfismo; classes abstratas; interfaces; variáveis primitivas; escopos das variáveis; controle de fluxo; métodos; arrays; exceções; organizações de classes; bibliotecas em pacotes; jar; java doc; pacotes java.lang; pacotes java.io; collections frameworks e generics; programação concorrente e threads; sockets; debugging usando o eclipse.
Java para Web	40 horas-aula	07 treinandos	Fundamentos e aplicações web; banco de dados com jdbc e padrões de projetos; escopos de requisitos; sessão e aplicação; servlets e jsp; formulários ; java beans; objetos implícitos; taglibs e jstl; filtros e recursos avançados de jsp; implementação da arquitetura mvc com html, jsp,jstl,servlets, filtros e jdbc; struts 2; hibernate; integração struts e hibernates; pool de conexões e padrão de projeto data access object – dao; padrões de projetos jee; dto; factory; singleton; service locatos; facade e front; controller; java ee; servlets;

Praça do Centro Cívico, 208 – Centro
Fones: (95) 3198-2800 / Fórum: (95) 3198-4746 / Varas da
Fazenda: (95) 3198-4150 / Administrativo: (95) 3198-4100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

			java server pages; taglibs e tagfiles; mvc – model view controller.
Java: Testes XML, Swing, Gráficos	20 horas-aula	10 treinandos	Testes automatizados; xml; refatoração; interfaces gráficas com swing; jfreechart; swing : layout managers, threads e detalhes; reflection; annotations; build com ant e maven.
Java EE Avançado: Persistência com JPA e Hibernate	40 horas-aula	09 treinandos	Revisão da persistência com jdbc; mapeamento objeto relacional; organização de persistência: DAO e outros patterns; integração hibernate com aplicação web; uso de jpql; relacionamento bidirecional; lazyness; pool de conexões; criação de consultas com criteria; validação e integridade dos modelos; hibernates search; cache; estatísticas; looks; mapeamentos avançados; hibernate envers; hibernate tools.
Laboratório WEB com JSF2, Premifaces e Injeção de Dependência	40 horas-aula	09 treinandos	Ajax básico; integração ajax e jsf; aplicação em listas; formulários e figuras; uso de layouts; integração css e jsf; uso de imagens e formatações; ciclo de controle do jsf; árvore de componentes; ciclo de vida de requisitos jsf, phaselistener; autenticação; beans de sessão; navegação condicional e entre telas; sessão; criação de templates com facelets; formulário mastes; detail stateful; primefaces; bean validation; injeção de dependências; jboss seam 3; controle de transações; uso da api filter; transações com cdi e interceptors; cdi avançado; injection points; interceptadores do cdi; binding; stereotypes; conversation scope; log4j; internacionalização; seam persistence.
Java EE Avançado com EJB3, JMS e Web Services	40 horas-aula	11 treinandos	Serialização e persistência; rmi; jndi; ejb; statefull session bean; statelless session beans; interfaces locais; injeção de dependências; entity beans com jpa; transações e exceções; interceptadores; jms integrado com ejb; web services

Praça do Centro Cívico, 208 – Centro

Fones: (95) 3198-2800 / Fórum: (95) 3198-4746 / Varas da
Fazenda: (95) 3198-4150 / Administrativo: (95) 3198-4100

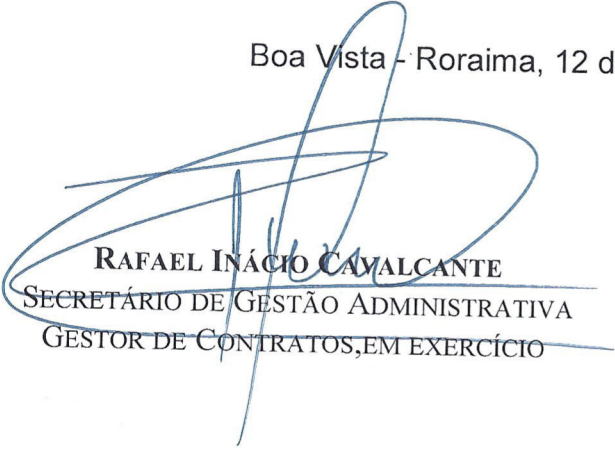


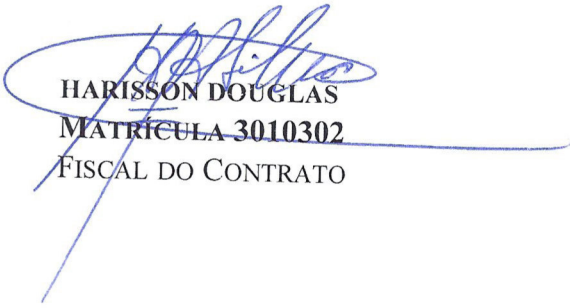
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

			com jax-ws e jax-rs; cluster com jboss; jaas.
--	--	--	---

Outrossim, atestamos que os serviços foram consignados através do contrato 031/2012 (PE Nº 023), no período de abril a novembro de 2013, tendo sido atendidos os requisitos de qualidade previstos no processo administrativo.

Boa Vista - Roraima, 12 de outubro de 2015.


RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GESTOR DE CONTRATOS, EM EXERCÍCIO


HARRISSON DOUGLAS
MATRÍCULA 3010302
FISCAL DO CONTRATO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

ATESTADO Nº 10/SLIC/8874
Protocolo COMAER nº 67284.008241/2014-42

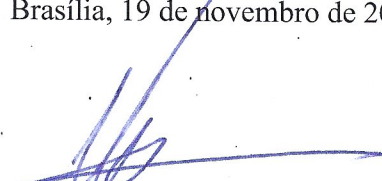
O Comando da Aeronáutica por meio do Grupamento de Apoio - GAPBR (Centro de Computação de Aeronáutica de Brasília-CCABR), CNPJ 00.394.429/0059-27, atesta para fins de qualificação técnica, que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: 04.528.676/0001-03, situada na SCS Quadra 01, Bloco G, Ed Baracat, Sala 702, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.309-900, tendo como representante legal EMILSON DONIZETH DOS REIS, CPF 308.585.851-20, prestou serviços de Treinamento-capacitação em::

1-**Samba** (construindo soluções samba com implementações reais), 40hs/aula para seis treinandos. Processo 4031/GAP-BR/2010. (Empenho 2010NE902548 PE 044).

2 -**MySQL** Alta Disponibilidade (HA), 18hs/aula para dois treinandos; **OpenLDAP Avançado**, 40hs/aula para sete treinandos; **Linux Network Server** - Administração de Redes, 40hs/aula para sete treinandos; **Programa Shell Script**, 40hs/aula para dez treinandos; **Alta Disponibilidade em Servidores Linux(HA)**, 40hs/aula para três treinandos; **Administração e Configuração de servidores SAMBA**, 40hs/aula para cinco treinandos. Processo 3745/GAP-BR/2012.(Empenho 2012NE802905 PE 054).

3- **Segurança em Servidores Linux** usando ISO27002, 18hs/aula para quatro treinandos; **Investigação Forense**, 40hs/aula para três treinandos; **Pen Test - Teste de invasão em redes corporativas**, 40hs/aula para três treinandos. Processo 3744/GAP-BR/2012. (Empenho 2012NE802709 PE 055).

Brasília, 19 de novembro de 2014.


HELDER KIYOSHI KASHIWAKURA Cel Int
Chefe do GAP-BR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03 prestou ao Centro Logístico da Aeronáutica, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0116-50, os seguintes serviços em educação e treinamento dos militares do Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos Campos na modalidade educação à distância síncrona (EAD ao vivo):

1. Docker (uma turma, 20 horas-aula, 14 treinandos)
2. Kubernetes (uma turma, 20 horas-aula, 14 treinandos)
3. PostgreSQL (uma turma, 40 horas-aula, 14 treinandos).

Outrossim, atestamos que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos no período de 24/07/2023 a 27/11/2023, vinculados ao processo administrativo nº 67101.002238/2022-26 (PE nº 57/2022 – Nota de Empenho 2023NE000137), não havendo, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2024

CHRISTIAN KAZUYOSHI MIYOSHI Primeiro-Tenente Engenheiro
Presidente da Comissão de Recebimento de Cursos
Centro de Computação da Aeronáutica de São José dos Campos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AC210773

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, situado no SIA Trecho 03, Lote 1580, inscrito no CNPJ sob o nº 00.438.200/0001-20, atesta para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida no **Endereço: Q SCS, QUADRA 01, BLOCO G, EDIF BARACAT, NUMERO 702, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.309-900**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.528.676/0001-03**, prestou serviços de **CONSULTORIA**, por intermédio do seu **profissional indicado OLIVIO FERNANDES BALBINO, CPF: 057.486.071-15**, mediante credenciamento prévio na ocasião da contratação da empresa nos termos do Sistema de Gestão de Credenciados (**SGC**), não mantendo o profissional qualquer vínculo jurídico com o **SEBRAE/DF**. Seguem as informações da contratação:

Código da Contratação: DF1120200001.

Objeto da Contratação: Consultoria para desenvolver solução educacional - Oficina - com o tema: LGPD - Lei geral de proteção de dados para empresas. Continuidade da contratação de desenvolvimento da solução.

Período de Execução: 09/11/2020 a 10/12/2020.

Quantidade de Horas: 93 Horas.

Atestamos assim, que a referida empresa e seu **profissional indicado** cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e/ou produtos entregues.

Assinado eletronicamente 23/08/2021
Elzo Bertoldo Gomes
Gerente - GEAF

Assinado eletronicamente 24/08/2021
Adriana Helena Diniz Silverio
Analista - GEOP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA**, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços de teste de intrusão (Pentest – modalidades black, gray e white box: planejamento, descoberta, exploração, relatórios parciais e final, com abordagem de “**Pentest orgânico - comportamento hacker**”) em redes, sistemas e ativos de tecnologia, incluindo a elaboração e apresentação de relatórios detalhados, contendo: métodos, técnicas e ferramentas usadas para reconhecimento, escaneamento, enumeração e invasão de redes e sistemas, bem como, avaliação, diagnoses e recomendações para correção e/ou mitigação das vulnerabilidades encontradas durante os testes. Ao todo foram executados sete ciclos (OS - Ordem de Serviço), totalizando 1.650 horas de serviços aplicados.

Vinculados aos contratos nº 460018829 (PA 100.0917.2022.0001831-52) e 460020648 (PA 100.0847.2023.0020027-70), atestamos, outrossim, que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos.

Salvador - BA, 26 dezembro de 2025

Márcio de Carvalho Braga – Fiscal de Contrato
Supervisor de Redes e Segurança Cibernética
marcio.braga@embasa.ba.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Voyager Soluções Corporativas em TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, em decorrência do Contrato RFB/Copol nº 93/2013 e de seus aditivos, forneceu para este órgão serviços de capacitação em Gestão de Segurança da Informação (GSI), incluindo toda a infraestrutura envolvida (sala, estações de trabalho com acesso à Internet e recursos instrucionais), conforme o quadro informativo adicional abaixo:

CURSO: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – GSI (MÓDULO I - FUNDAMENTOS)
CARGA HORARIA: 40 horas por turma (120 horas)
QUANTIDADE: 03 turmas com 15 treinandos por turma (45 treinandos)
PERIODO: 12/2013 a 04/2014
CONSULTORES: Alcyon Ferreira de Souza Júnior, MsC e Rozelito Félix da Silva, MsC
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conceitos Gerais de Segurança da Informação; Governança x Gestão de Segurança da Informação; Continuidade de Negócios e Planejamento de Recuperação de Desastres; Gerenciamento de Risco; Legislação, Regulamentação, Normas, Investigações e Ética; Política de Segurança da Informação; Segurança Física e Operacional; Organização da Segurança da Informação; Gestão de Pessoas em Segurança da Informação; Controle de Acesso.
CURSO: GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – GSI (MÓDULO II - AVANÇADO)
CARGA HORARIA: 64 horas por turma (192 horas)
QUANTIDADE: 03 turmas com 15 treinandos por turma (45 treinandos)
PERIODO: 09/2014 a 05/2015
CONSULTORES: Alcyon Júnior, MsC e Eduardo Wallier Vianna, MsC
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Análise das Ameaças de Segurança e Vulnerabilidades; Segurança de Aplicações; Segurança de Banco de Dados; Segurança em Sistemas Operacionais; Sistemas de Firewall e Defesa de Perímetros; Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS) e Grupo de Resposta a Ataques (GRA); Criptologia e Public Key Infrastructure (PKI); Segurança em Redes, Wireless e Internet; Segurança em Dispositivos Móveis; Auditoria e Compliance; Análise Forense; Guerra Cibernética.

Atestamos que os serviços foram prestados com atendimento dos requisitos de qualidade exigidos no processo administrativo que deu origem ao contrato de prestação de serviços (processo nº 12440.000343/2013-05).

Assinado digitalmente

DIEGO DE OLIVEIRA LEITE
Fiscal do Contrato RFB/Copol nº 93/2013

Assinado digitalmente

NILTON COSTA SIMÕES
Coordenador-Geral de Programação e Logística



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

DIEGO DE OLIVEIRA LEITE em 16/06/2015, NILTON COSTA SIMOES em 16/06/2015.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP16.0615.15280.0457

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

nUjngLvah+E0YYI7RVkl/pPJfPyzj1A4cd/X/yYNpWg=



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 54/2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, sediada na SCS Quadra 01, Bloco G, Ed. Baracat nº 702, Brasília/DF, vencedora do Pregão Eletrônico nº 104/2021, executou, por meio do Contrato nº 096/2021 (Proad nº 46.642/2021), o objeto nos termos e condições abaixo descritos:

Objeto: Realização de testes externos de invasão em aplicações e endereços de internet do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Etapas	Descrição
1	Planejamento
2	Primeiro teste de invasão e respectivo relatório
3	Segundo teste de invasão e respectivo relatório
4	Terceiro teste de invasão e respectivo relatório
5	Relatório final contendo as abordagens Zero-knowledge a Full-knowledge, realizadas durante os testes das etapas 2, 3 e 4

- 1) Data da assinatura do contrato: **28/12/2021**
- 2) Prazo da vigência e execução do contrato: **de 28/12/2021 a 18/5/2023 (data do último pagamento)**
- 3) Nota de Empenho: **2021NE001175**
- 4) Penalidade: **Nada consta**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Atestado de Capacidade Técnica nº 54/2023

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Diretor da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 53/2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, sediada na SCS Quadra 01, Bloco G, Ed. Baracat nº 702, Brasília/DF, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90/2016, executou, por meio do Contrato nº 006/2017, o objeto nos termos e condições abaixo descritos:

Objeto: Realização de testes externos de invasão em aplicações e endereços de internet do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Etapas	Descrição
1	Planejamento
2	Primeiro teste de invasão e respectivo relatório
3	Segundo teste de invasão e respectivo relatório
4	Terceiro teste de invasão e respectivo relatório
5	Relatório final contendo as abordagens Zero-knowledge a Full-knowledge, realizadas durante os testes das etapas 2, 3 e 4

- 1) Data da assinatura do contrato: **2/2/2017**
- 2) Prazo da vigência e execução do contrato: **de 21/2/2017 a 23/11/2018 (data do último pagamento)**
- 3) Nota de Empenho: **2016NE003007**
- 4) Penalidade: **Nada consta**

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados e não existem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Atestado de Capacidade Técnica nº 53/2023

em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Diretor da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 40/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA, para os devidos fins, que a sociedade empresária VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., estabelecida na SCS QUADRA 01 - BLOCO G, 702, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70309-900, inscrita no CNPJ sob o n. 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria para o planejamento e a implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), alinhado às normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), para execução no regime de empreitada por preço global, conforme o Contrato n. 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 87/2021, com vigência de 26/11/2021 a 18/1/2023, tendo sido iniciada a execução dos serviços em 19/1/2022.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços e quantitativos entregues/realizados.

Item	Etapa	Descrição do item	Ação
1	Plano de trabalho	Diagnóstico do SGSI atual	Elaborado
		Planejamento das atividades	Elaborado
		Cronograma de execução	Elaborado
2	Escopo do SGSI	Escopo do SGSI	Elaborado
		Declaração de aplicabilidade	Elaborado
		Indicadores de resultado	Elaborado
		Análise crítica do SGSI	Elaborado
		Metodologia de melhoria contínua	Elaborado
3	Processos do SGSI	Macroprocesso de controle de acesso à informação	Revisado
		Processos de controle de acesso à informação	Elaborado
		Macroprocesso de gestão de riscos de SI	Revisado
		Processos de gestão de riscos de SI	Elaborado
		Macroprocesso de gestão de ativos	Revisado
		Processos de gestão de ativos	Elaborado
		Processo de classificação da informação	Revisado
		Processo de gestão de resposta a incidentes de SI	Revisado

		Processo de recursos humanos e conscientização em SI	Revisado
4	Políticas e normas em SI	Política de Segurança da Informação	Revisado
		Política de controle de acesso	Revisado
		Política de controle de acesso lógico	Elaborado
		Política de controle de acesso físico	Elaborado
		Política de uso do correio eletrônico	Revisado
		Política de senhas	Revisado
		Processos de cópias de segurança	Revisado
		Política de cópias de segurança	Elaborado
		Política de gestão de ativos	Elaborado
5	Gestão de continuidade de negócio (GCN)	Macroprocesso de GCN	Elaborado
		Processos de GCN	Elaborado
		Plano de continuidade de negócio (PCN)	Elaborado
		Plano de continuidade operacional (PCO)	Elaborado
		Plano de recuperação de desastres (PRD)	Elaborado
		Plano de tratamento de riscos (PTR)	Elaborado
		Testes dos planos do GCN	Executado
		Matriz RACI para os planos do GCN	Elaborado
6	Protocolos da Portaria CNJ n. 162/2021 (Anexos I, II e III)	Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos	Elaborado
		Protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas	Elaborado
		Protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos	Elaborado
7	Manual de referência da Portaria CNJ n. 162/2021 (Anexo IV)	Plano de proteção de infraestruturas críticas de TIC	Elaborado
		Checklist de controles mínimos	Executado
8	Manual de referência da Portaria CNJ n. 162/2021 (Anexo V)	Plano de prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas	Elaborado
		Checklist de controles mínimos	Executado
9	Manual de referência da Portaria CNJ n. 162/2021 (Anexo VI)	Plano de gestão de identidade e controle de acessos	Elaborado
		Checklist de controles mínimos	Executado
10	Manual de referência da Portaria CNJ n. 162/2021 (Anexo VII)	Política de educação e cultura em segurança cibernética	Elaborado
		Indicadores de resultado	Elaborado

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução deste

contrato.

ATESTA, por fim, que não constam dos registros deste órgão sanções de impedimento de licitar e contratar ou de inidoneidade aplicadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O presente atestado tem validade a contar da data de sua assinatura pela Diretora de Material e Patrimônio, conforme delegação conferida pela Instrução Normativa n. 1/2021 da Diretoria-Geral Administrativa, publicada no DJe n. 3467, de 28.1.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani, Diretora**, em 29/08/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7492383** e o código CRC **E8F96D39**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 41/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA, para os devidos fins, que a sociedade empresária VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., estabelecida na SCS QUADRA 01 - BLOCO G, 702, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70309-900, inscrita no CNPJ sob o n. 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria e implementação de gestão de riscos de TIC, em conformidade com a NBR ISO 31000, compreendendo as atividades e entregáveis previstos no projeto básico, para execução no regime de empreitada por preço global, conforme o Contrato n. 101/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 84/2021, com vigência de 22/11/2021 a 21/01/2023, tendo sido iniciada a execução dos serviços em 22/11/2021.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços e quantitativos entregues/realizados.

Item	Etapa	Descrição do item
1	Abertura	Relatório de execução contendo, no mínimo, o estabelecimento das etapas, do fluxo e do cronograma de trabalho para a implementação da metodologia de gestão de riscos de TI em conformidade com a ISO 31000.
2	Contexto	Diagnóstico da situação atual, contendo, no mínimo, os objetivos e resultados a serem alcançados, a identificação dos serviços essenciais e a identificação das pessoas envolvidas.
3	Identificação	Mapa de riscos, contendo, no mínimo, a identificação clara dos riscos, descrição dos impactos e possíveis fontes de riscos.
4	Análise	Matriz probabilidade x impacto, contendo, no mínimo, a avaliação do impacto do risco e a descrição do potencial comprometimento para a organização.
5	Avaliação	Matriz de avaliação de riscos, contendo, no mínimo, a identificação dos riscos e seus níveis, conforme os limites de exposição a risco, as fontes, as causas e consequências sobre a organização.
6	Tratamento	Plano de implementação de medidas de resposta ao risco, contendo, no mínimo, a viabilidade da implantação destas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais) e o plano de implementação destas medidas para inclusão nos planos institucionais.
7	Sensibilização	Repasse de conhecimento básico sobre a implementação da gestão de riscos de TI no PJSC, para, no mínimo, 5 turmas, com carga horária mínima de 4 horas.
8	Encerramento	Relatório final dos serviços realizados, contendo, no mínimo, toda a documentação consolidada, a política de gestão de riscos de TI e o mapeamento do processo de gestão. Ainda, deverá ser entregue um relatório contendo todas as recomendações para ações futuras e as lições aprendidas da implantação no PJSC, considerando a continuidade do processo, que envolve as fases futuras de monitoramento e de melhoria contínua.

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução do contrato.

ATESTA, por fim, que não constam dos registros deste órgão sanções de impedimento de licitar e contratar ou de inidoneidade aplicadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O presente atestado tem validade a contar da data de sua assinatura pela Diretora de Material e Patrimônio, conforme delegação conferida pela Instrução Normativa n. 1/2021 da Diretoria-Geral Administrativa, publicada no DJe n. 3467, de 28.1.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani, Diretora**, em 24/08/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7483171** e o código CRC **BB8B6D5E**.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE INFORMATICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, VOYAGER Soluções Corporativas em TI LTDA, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu para este órgão, no período de maio a dezembro de 2014, serviços especializados de consultoria de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação- PDTI (biênio 2014-2015).

Em resumo, os serviços foram de natureza de aconselhamento técnico-gerencial, envolvendo, de modo geral, a identificação e a análise das práticas e recursos atualmente vigentes na COINF/TJRO, sua comparação com melhores práticas de mercado, em especial, aquelas pertinentes às instituições governamentais, a análise de necessidades e a formulação de alternativas de modernização que deverão estar estruturadas na forma de um Plano Diretor de Tecnologia – PDTI, abrangendo, dentre outras, as seguintes atividades: a) Organização e controle do Projeto; b) Educação das equipes da COINF para temas necessários à modernização: I - Workshop GSTI/ITIL; II - Workshop e-GOV – Governo Eletrônico; III - Workshop em Governança de TI – Contextualização e IV- Workshop de Desenvolvimento de Sistemas, V- Workshop de Segurança/Infra-estrutura; c) Avaliação da situação atual da COINF; d) Proposição de temas essenciais para a modernização da COINF; e) Análise de hiatos entre a situação atual e a situação desejada; f) Proposição das ações necessárias (portfólio de ações e projetos); g) Workshop de validação e priorizações; e h) Consolidação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Atendidos os requisitos de qualidade do processo administrativo que deu origem ao contrato de serviços (0055426-56.2012.8.22.1111), o mesmo foi executado com a participação direta da seguinte equipe de consultores: Edna Dias Canedo; Rodrigo Bonifácio de Almeida; Emilson Donizeth dos Reis e Olívio Fernandes Balbino.

Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2015.


Almir dos Santos Albuquerque
Coordenador de Informática

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Fundação Banco do Brasil – FBB, CNPJ sob o nº 01.641.000/0001-33, atesta que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda., sediada em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, executou serviços de consultoria em aquisição de serviços de tecnologia da informação na administração pública (auditoria em processo administrativo de aquisição de serviços de TI à luz da IN 04/MPOG – Ministério do Planejamento e acórdãos do TCU – Tribunal de Contas da União; *compliance* de todos os referenciais de aquisição na administração pública, normas e *frameworks* de gestão e governança de TI; recomendações para nova contratação de serviços de tecnologia da informação).

Os serviços foram consignados através do processo/OS nº 008/2013, com cumprimento de todos os termos contratuais, não constando nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Brasília – DF, 14 de abril de 2015



Alirio Pereira Filho

Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC

alirio.pereira@fbb.org.br

Telefone: (61) 3104-4740



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **Município de São José do Rio Preto**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, atesta, para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, prestou serviços de consultoria técnica e especializada para a elaboração/desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologias para Cidades Inteligentes – PDTCI (duas fases sequenciais: diagnóstico e prognóstico), contemplando, em resumo a realização de verificação de amplo espectro no que tange à existência, prontidão, disponibilização e utilização de TIC, incluindo sistemas de informações utilizados.

Diagnóstico (fase 1): Aplicação das ISO 37.120, 37.122 e 37.123 para verificação da existência dos seguintes domínios no Município:

- Infraestrutura e Gestão de TI, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Rede de Comunicação de Dados, Voz e Imagens; Rede Local de Computadores; Hospedagem e Computação em Nuvem; Arquitetura Empresarial e Tecnológica; Segurança e Proteção de Dados, e; Governança e Gerenciamento de Serviços de TI;
- Planejamento e Governança, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Planejamento Plurianual e Estratégico; Conformidade Regulatória e Legal; Gestão de Riscos; Finanças Públicas; Convênios e Consórcios, e; Informações para Suporte Decisório;
- Administração de Recursos, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Gestão de Ativos; Gestão de Suprimentos; Gestão de Recursos Humanos; Gestão das Compras Públicas; Gerenciamento de Projetos, e; Informações para Suporte Gerencial;
- Serviços Eletrônicos aos Cidadãos e Empresas, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Acesso a Serviços pela Internet; Diário Oficial, Legislação e Acesso a Documentos e Formulários; Certidões Negativas; Permissões e Alvarás; Transações Tributárias e Taxas, e; Disputas, Recursos e Acordos;
- Comunicação e Relacionamento com Cidadãos e Empresas, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Informações e Interação com Cidadãos; Informações e Interação com Empresas; Informações e Interação com Turistas; Informações e Interação com outras Cidades; Colaboração e Rede Social, e; Ouvidoria;
- Gerenciamento de Serviços Básicos à Comunidade, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Gestão da Saúde; Gestão da Educação; Gestão da Segurança; Gestão de Resíduos e Rejeitos; Gestão da Mobilidade, e; Zeladoria Pública;
- Gerenciamento de Serviços de Desenvolvimento Socioeconômico, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Gestão dos Serviços e Ações Sociais; Moradia e Habitação; Gestão do Turismo; Gestão da Cultura; Gestão do Esporte e Lazer, e; Trabalho e Renda;



PREFEITURA DE RIO PRETO

- Gerenciamento da Infraestrutura Urbana, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Transporte e Tráfego; Energia e Iluminação Pública; Água e Saneamento; Meio Ambiente; Edifícios Públicos, e; Espaços Públicos;
- Gerenciamento da Dinâmica Urbana, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Centro de Comando e Controle; Integrações Extra-agências; Sistema de Georreferenciamento; Sistemas de Monitores e Sensores; Internet das Coisas, e; Analítico e Grandes Volumes de Dados;
- Suporte à Inovação e Empreendedorismo, contemplando tecnologias e sistemas para as dimensões Acesso Público à Internet de Alta Velocidade; Capacitação pela Internet; Provimento de Serviços Internet; Desenvolvimento de Soluções para a Cidade;
- Comunidades Virtuais de P&D, e; Abertura de Dados na Internet. Elaboração do Relatório Analítico de Prontidão e Situação Atual demonstrando a situação atual do estado das TIC na cidade. Elaboração do Relatório de Recomendações para ações futuras de melhorias tendo como base o Relatório Analítico de Prontidão e Situação Atual;

Prognóstico (fase 2) : Fundamentação do estado das cidades inteligentes: definições e dinâmicas de ações; Análises correlacionais entre resultados obtidos acerca da prontidão das TIC na cidade e seus respectivos indicadores socioeconômicos; Análises correlacionais entre resultados obtidos acerca da prontidão das TIC na cidade e seu respectivo plano estratégico (objetivo de governo e políticas públicas); Análise de posicionamento estratégico em termos de oportunidades, ameaças, fortalezas e fraquezas com vistas à realização da “Cidade Mais Inteligente”; Proposição de Arquitetura de Referência que englobe, exclusivamente, princípios de Arquitetura Empresarial e Arquitetura Tecnológica Aplicável, em consonância com os resultados obtidos e direcionadores estratégicos; Priorização e localização temporal das ações.

Os serviços foram lastreados no contrato nº PRE/001/22 (PE Nº 518/2021), executado entre janeiro a dezembro/2022, sem nada constar em nossos registros que desabone a qualidade dos serviços prestados.

São José do Rio Preto - SP, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

MÁRCIA APARECIDA SILVÉRIO DOMINGUES

Data: 28/02/2023 16:02:07-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Márcia Aparecida Silvério Domingues

Chefe de Gabinete – Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, C, T & I

Parque Tecnológico de São José do Rio Preto

Prefeitura de São José do Rio Preto-SP

mdomingues@riopreto.sp.gov.br



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede em Ribeirão Preto, na Rua Américo Brasiliense - 426, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria técnica, com disponibilização de plataforma *online* de solução integrada de gestão pública, para assessoramento e treinamento com vistas a obtenção de certificação da Norma ABNT NBR ISO 37120 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Sustainable cities and communities – indicators for city services and quality of live)/ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em resumo: a) disponibilização de plataforma informacional SaaS; b) treinamento e mentoria para atendimento dos requisitos exigidos para os 276 indicadores; c) consultoria de diagnose e assessoria para os indicadores (fontes públicas e privadas: IBGE, IDS, ONU, ABNT, OMS, DATASUS e outros); d) auditoria prévia para submissão de certificação oficial ABNT.

Em conformidade com os requisitos exigidos no contrato nº 160/2024 (PE nº 683/2023), atestamos, outrossim, que os serviços foram executados no período de 24/06/2024 a 24/06/2025.

Ribeirão Preto - SP, 17 de dezembro de 2025

Suely Vilela – Gestora do Contrato
Secretária Municipal de Inovação e Desenvolvimento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Fortaleza – CE, por intermédio da **Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.965.262/0001-30, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza - CE, atesta, para fins de capacidade técnica, que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria especializada para adequação conforme os princípios, definições e orientações da NBR ISO 38500:2018 (adequação da governança de TIC – diagnóstico, *benchmarking* e plano de recomendações).

Outrossim, atestamos que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos no período de 26/09/2023 a 30/08/2024, vinculados ao processo administrativo nº P066028/2023 (PE nº 265/2023, CT nº 74/2023).

Charlie Silva Lopes

COORDENADOR DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento assinado digitalmente. A data de emissão é a data da assinatura.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SYVUSAAA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3958241 e código SYVUSAAA

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública da União – DPU, atualmente com 4.124 funcionários, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, executou serviços de consultoria em elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que identifique as necessidades de informação e automatização da Instituição e que proponha as diretrizes que permitam o alinhamento da TI à área de negócio da DPU, principalmente nas questões relativas aos investimentos, e uma maior governança da área pela Alta Administração do órgão, com a apresentação da metodologia que deverá ser seguida nos projetos de elaboração e manutenção de sistemas tendo como propósito a execução de projetos com qualidade, produtividade e segurança (garantir o atendimento dos requisitos do negócio e de segurança).

Das atividades e produtos entregues, em resumo: 1 - Plano de trabalho contemplando o cronograma das atividades e de seus respectivos produtos (todas as fases – levantamento, análise e aprimoramento das atividades); 2 - Documentação de reuniões com a Alta Administração, com as áreas de apoio e com a área técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública da União; 3 - Propostas e argumentação técnica que subsidiem a decisão quanto a abrangência e o período do PDTI; 4 – Identificação das necessidades de informação, infraestrutura, serviços e sistemas de TI da Instituição; 5 - Planos de ação para implementação do PDTI, alinhados ao Plano Estratégico da Defensoria Pública da União; 6 – PDTI 2014-2016.

Dentre os membros da equipe alocada: Edna Dias Canedo, PhD (telecomunicações, sistemas e governança), Rodrigo Bonifácio de Almeida, PhD (segurança e infra-estrutura), Emilson Donizeth dos Reis, CSPO (certificado MPS.Br/CMMI, Agile Management, ITIL, Cobit) Célia Cristina Ferreira de Oliveira, PMP (certificada PMP). Das linhas de conhecimento e metodologias/referências aplicados nos serviços, destacam-se: SISP – Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação da Administração Pública (Organização, operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de informação e informática da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal); PMBOK; Cobit; RUP, UML, ITIL; CMMI; BPM-CBOK; Métricas de Software; IN 04/2010; NBR ISO 21.500; NBR ISO/IEC 20.000; NBR ISO/IEC 27.001; Mps.Br.

Os serviços foram consignados através do processo sob o Nº 08.038.015.227-2013/67, com cumprimento dos termos contratuais (qualidade, prazo e outras condições), não constando nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2014

Paulo Roberto Lobão Lima
Secretário de Tecnologia da Informação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério da Defesa (Marinha do Brasil - Escola de Guerra Naval – EGN), com sede na Av. Pasteur 480, Urca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0126-65, declara que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços em educação: **IA Generativa e IA Agente (AI Professional for Education – uma turma de 32 horas-aula, 20 treinandos, síncrona/assíncrona)**, com ementa aplicada nos módulos: a) Inteligência Artificial (IA) Generativa na Prática e b) Inteligência Artificial (IA) Agêntica – algoritmos inteligentes.

Em conformidade com os requisitos exigidos e vinculados ao processo administrativo nº 61126.004435/2025-68 (DE Nº 176/2025 – Nota de Empenho 2025NE000721), atestamos, outrossim, que os serviços foram executados no período de 08 a 12/12/2025.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de dezembro de 2025

CMG (RM1-EN) Lenise Moreira Ribeiro – Fiscal de Contrato

lenlse.ribeiro@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, inscrita no CNPJ n.º 05.599.094/0001-80, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., CNPJ sob o n.º 04.528.676/0001-03, prestou serviços especializados de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, compreendendo as seguintes etapas: diagnóstico da situação atual, levantamento das necessidades em TIC, proposta de solução, relatório final e o PDTIC validado, com nivelamento de conhecimento em governança de TI e segurança cibernética.

Outrossim, atesta, que os serviços foram executados no período de 10/09/2024 a 20/03/2025 em conformidade com os requisitos vinculados ao Pregão Eletrônico n.º 53/2024 / CT n.º 9436957/2024.

Belo Horizonte - MG, 25 de novembro de 2025

Leonardo Bruno Possa Andrade
Diretor de Informação e Dados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, inscrita no CNPJ nº 46.596.151/0001-55, sediada na cidade de Olímpia, estado de São Paulo, no endereço, Praça: Rui Barbosa nº 54, atesta que a empresa **VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda.**, estabelecida na cidade de Brasília/DF, na rua SCS Quadra 01 Bloco G, Edifício Baracat, 702 Sala, Asa Sul – CEP 70.309-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria técnica, profissional e especializada para elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, contendo as necessidades de informação para atendimento aos objetivos estratégicos, plano de ações e investimentos, propostas de soluções de governança, bem como implantação e acompanhamento pelo escritório de gerenciamento de projetos para atender as necessidades do Município de Olímpia.

Processo Administrativo: 129866/2023

Contrato: 219/2023

Licitação: Pregão Eletrônico 162/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PROFISSIONAL E ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC, CONTENDO AS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS, PROPOSTAS DE SOLUÇÕES DE GOVERNANÇA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Olímpia, 03 de Abril de 2025.

Victor Ishikawa Mansano
Analista de Tecnologia da Informação

Ofício 1.158/2024

De: André B. - SEMAP-DTI

Para: VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA EPP

Data: 25/10/2024 às 13:33:37

Setores envolvidos:

SEMAP-DTI

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para fins de capacidade técnica, que a empresa VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., CNPJ sob o nº 04.528.676/0001-03, prestou serviços de consultoria especializada para a implantação do Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SP, inscrita no CNPJ n.º 44.229.821/0001-70,

Outrossim, atesto que os serviços foram entregues em conformidade com os requisitos exigidos no período de 13/04/2023 a 13/04/2024, vinculados ao contrato nº 052010023 (PE 019/2023).

—

Atenciosamente,

André Luis Bertini

Departamento de Tecnologia da Informação

Telefone (16) 3690-2905

andre@jardinopolis.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A019-1E9E-A845-224F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS BERTINI (CPF 307.XXX.XXX-06) em 25/10/2024 13:33:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A019-1E9E-A845-224F>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, CNPJ: 73.214.439/0001-90, atesta para fins de capacidade técnica, que a VOYAGER Soluções Corporativas em TI LTDA., CNPJ nº 04.528.676/0001-03, sediada em Brasília-DF, forneceu para este órgão, serviços de capacitação em formação **ANP - Analista de Negócios e Processos**, composta por Analista de Negócios em TI (Babok) e Analista de Processos de Negócio com BPMN. Foram ministradas três turmas com carga horária de 32 horas-aula e 18 treinandos para cada turma, ou seja, no total foram 96 horas-aula e 54 treinandos, incluindo toda infraestrutura envolvida (sala, laboratório e recursos instrucionais). Conteúdo aplicado conforme o quadro abaixo:

Análise de Negócios de TI Baseado no Babok 2.0 (Business Analysis Body of Knowledge)

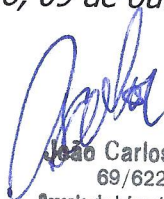
Conteúdo: Funções - Analista de Negócios de TI; Formação; Habilidades; Responsabilidades; Fundamentos BABOK 2.0 - Business Analysis Body of Knowledge; Gestão de Negócios; Pressões sobre as organizações, processos, sub-processos, macroprocessos e rede de processos; Comparação entre estrutura por processos e estrutura organizacional; Gestão por processos e papel da informatização; Processos x Estratégia; Mapeamento, modelagem, documentação, registro e controle dos processos; Gestão estratégica x Gestão empresarial; Ações para controlar os processos; Relação entre os processos e as áreas da empresa, ferramentas para análise dos processos do negócio; Fluxogramas funcional e físico, análise de tempos, qualidade, custos e valor agregado, melhoria dos processos; Gerenciamento: monitoramento dos processos, análise do desempenho dos processos usando cartas de controle, envolvimento da pessoas, processo de mudança, desenvolvimento de novos processos; Fundamentos de Engenharia de Requisitos e Análise de Requisitos.

Análise de Processos com BPMN

Conteúdo: Conhecer os fundamentos de gestão de negócio; Entender conceitos e fundamentos de processos de negócio e gerenciamento de processos; Entender como se faz a modelagem de processos (inclui o processo AS-IS e TO-BE); Entender a evolução das práticas de gestão até o estágio atual do BPM; Entender as diferenças entre uma organização funcional e uma centrada em processos; Conhecer tecnologias habilitadoras do BPM (BPMS e SOA); Entender como funciona a modelagem de negócio com BMM (Business Modeling Model); Aprender a modelar processos usando a notação BPMN (Business Process Modeling Notation); Ter uma visão geral de frameworks de processos, qualidade, governança e uso de métricas.

Outrossim, atestamos que os serviços foram prestados no período de 17/11 a 04/12/2014, com atendimento a contento dos requisitos de qualidade exigidos no processo administrativo (0001/300220/2014 – NE 2014/000548).

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015



João Carlos Barbosa.
69/622.900-1
Gerente de Infraestrutura e Logística
DAF/GIL IPLANRIO